



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

DECRETO N° 003/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Estabelece Ponto facultativo para expediente no turno da Tarde no dia 28 de março de 2024, no Poder Legislativo do município de Tunas – RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS – RS, Sr^a LUANA NEILAND DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO a quinta-feira da Paixão de Cristo, no dia 28 de março de 2024, quinta-feira, a presidente LUANA NEILAND DA SILVA, decreta Ponto facultativo na Câmara Municipal, no turno da tarde do dia 28 de março de 2024.

CONSIDERANDO que o executivo decretou ponto facultativo nas repartições públicas do município na mesma data. Conforme decreto n° 1980, de 25 de março de 2024.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas – RS, em 27 de março de 2024.

LUANA NEILAND DA SILVA
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

